

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2023



# EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeado pela **Portaria nº 5284 de 25/07/2023** usando das atribuições legais:

<u>I. DIVULGA E HOMOLOGA</u> a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. <u>Divulga ainda, que houve candidatos PcD</u> inscritos.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por emprego e está disponível para consulta através da Internet nos endereços <u>www.integribrasil.com.br</u> e <u>www.ribeiraobonito.sp.gov.br</u> e por afixação em local de costume da Prefeitura.

<u>II. CONVOCA</u> todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a <u>realização das Provas Objetivas e entrega de Títulos</u>, no Município de Ribeirão Bonito/SP, obedecendo a data, horários e local, a seguir:

**DATA: 17/09/2023 (DOMINGO)** 

## Local: E.M. CORONEL PINTO FERRAZ

End.: Av. Afonso Celestino, nº 44 - Bairro Jardim Centenário. Ribeirão Bonito/SP (novo endereço)

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o "localize sua sala" na página do Concurso.

# PERÍODO: MANHÃ

Abertura dos Portões: 08h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.

Início das Provas: 09h00min

illicio das Flovas. Odifioriti.	
Empregos	Candidatos
1.01 - Tratorista;	
2.01 - Agente Controladores de Vetores;	Todos os candidatos inscritos
2.02 - Assessor Administrativo.	
<u>PERÍODO: TARDE</u> Abertura dos Portões: 13h20min.	
Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 13h50min.	
Início das Provas: 14h00min.	
Empregos	Candidatos
2.03 - Coletor de Dados;	
2.04 - Supervisor de Controle de Vetores;	
3.01 - Coordenador Financeiro;	Todos os candidatos inscritos

## III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no *Item II*, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3.02 - Enfermeiro;3.03 - Farmacêutico.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2023



- 1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e <u>apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos</u>, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- 2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
  - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.
- IV. ENTREGA DE TÍTULOS Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o Item 10 do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **02 (dois) dias** da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço <a href="www.integribrasil.com.br">www.integribrasil.com.br</a> e será publicado no site da Prefeitura Municipal <a href="www.ribeiraobonito.sp.gov.br">www.ribeiraobonito.sp.gov.br</a> e <a href="www.dioe.com.br">www.dioe.com.br</a>, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP.

Ribeirão Bonito/SP, 06 de setembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS CAREGARO** 

Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP